INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA PAPA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, pois a mesma necessita de reparos no asfalto que devido ao período chuvoso está desgastado, consequentemente diminuindo a segurança do trânsito, podendo ocasionar danos aos veículos e acidentes. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11737421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 09:18:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima